

FREGUESIA
NOGUEIRA, FRAIÃO E LAMAÇÕES

AVISO

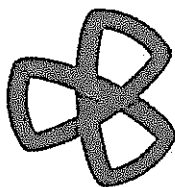
Procedimento concursal comum de carácter urgente, no âmbito da regularização extraordinária dos vínculos precários na carreira e categoria de assistente operacional na modalidade de vínculo de emprego público por tempo indeterminado.

LISTA PROVISÓRIA DE ORDENAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

Em cumprimento do disposto no artigo 34º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual e em conformidade com as deliberações tomadas pelo Júri, torna-se pública a lista provisória de ordenação final dos candidatos aprovados, resultado da deliberação do Júri tomada em trinta e um de agosto de 2018, do procedimento concursal mencionado em epígrafe, aberto pelo aviso publicado a 20 de julho de 2018 na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta nº OE201807/0586 e na página eletrónica da Junta de Freguesia na mesma data, classificados do seguinte modo, tendo em conta a referência do procedimento:

Referência A: Assistente Operacional (Divisão Administrativa/Secção de Atendimento ao Público)

Ordenação	Nome do Candidato(a)	Classificação Final
1	Maria da Conceição Gomes Silva Marques	18,88
2	Maria Isabel de Sousa Barbosa	18,00
3	Susana Cristina Barros Gonçalves Marinho	17,12
4	Duarte Nuno Braga Machado	14,80



FREGUESIA
NOGUEIRA, FRAIÃO E LAMAÇÕES

AVISO

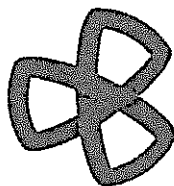
LISTA PROVISÓRIA DE ORDENAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

Referência B: Assistente Operacional (Divisão Administrativa/Secção de Secretaria Geral)

Ordenação	Nome do Candidato(a)	Classificação Final
1	Rui André Rodrigues Mota	18,32
2	Domingos Pires Gonçalves Ribeiro	17,84

Referência C: Assistente operacional (Divisão de Infraestruturas/Secção Património)

Ordenação	Nome do Candidato(a)	Classificação Final
1	Vitor Manuel Pires Rua	12,80



FREGUESIA
NOGUEIRA, FRAIÃO E LAMAÇÕES

AVISO

A lista de ordenação final encontra-se ordenada por classificação, após aplicação dos métodos de seleção, *Avaliação Curricular (AC)* e *Entrevista Profissional de Seleção (EPS)* e respetivas fórmulas para obtenção da classificação final.

Em conformidade com o nº 1 do artigo 36º da Portaria nº 83-A/2009 de 22 de janeiro, os candidatos aprovados serão notificados da classificação final obtida, para, querendo, se pronunciar no prazo de 10 dias úteis sobre a mesma.

Braga, 31 de agosto de 2018

O Presidente do Júri

(Carlos Eurico Dourado Teixeira Leite)